CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 194 / 89
CM PALMITAL 03 / 04 / 89
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 153 /89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência estudos de viabilidade na instituição de um Corpo de Guarda-Mirins em nossa cidade.

Justificamos esta nossa reinvindicação,- pois nessa instituição seriam aproveitados meninos menores de 18 anos, para atender a população e que mais tarde estes teriam aulas de trânsito, ajudando assim em vários pontos da cidade no trânsito e até mesmo ajudando nas indicações aos visitantes que chegem à nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de abril de 1.989.

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador.

Para a ordem do dia da próxima Sessão Ordinária. Art. 64 § 1.o do R. I.
C. M. 03 / Abril / 1989

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 18 / 04 / 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 / 04 / 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19 / abril / 89
OFÍCIO N.º 296 / 89

Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO